



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24  
Disponibilização: 05/02/2020  
Publicação: 05/02/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.732, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 24.450, de 11 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 24.450, de 11 de novembro de 2019, que “Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Fica o 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100063753, JOÃO AMUNTARIA VICTOR cedido para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 29 de outubro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/02/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9914274** e o código CRC **DBE9F136**.